



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE  
GABINETE DA PREFEITA

Publicado no mural da  
Prefeitura de Cumaru do Norte  
Em: 20/05/2019  
Cleusa F. de Silva  
Assinatura

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 0431/2019 – GAB**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM  
VENCIMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita do Município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, senhora **Cleusa Gonçalves Vieira Temponi**, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Disposto da Lei Municipal N.º 263/2009 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Público desta municipalidade amparado na Seção IX desta Lei Art. 126 Da licença para tratar de assuntos particulares, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder a servidora pública municipal efetiva senhora **EDINEIDE ALVES DE HOLANDA**, auxiliar de secretaria escolar, a concessão de Licença sem remuneração.

**Art. 2.º** A servidora é lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que irá tratar de assuntos particulares, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme requerimento datado em 20 de maio de 2019.


**Art. 3.º** Fica compreendido o período da Licença a partir do dia **20 de maio de 2019 a 20 de maio de 2021**.

**Art. 4.º** A servidora deverá se apresentar ao seu local de trabalho no 1º dia útil após o fim da licença, seus efeitos retroagirão ao dia 20 de abril de 2019.

**Art. 5.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Cumaru do Norte (PA), 20 de maio de 2019.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

  
**CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI**  
Prefeita de Cumaru do Norte

